



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 018/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS.

AUTORIA: VEREADOR Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Marla Aparecida Tureck Diniz Isidório da Silva Moraes, Paulo César Stanziola, Edson Silva de Lima, *SIDNEI JARDIM*

ENVIADO AS COMISSÕES: (em vermelho)

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO: FAV -

FINANÇAS E ORÇAMENTO: FAV -

MÉRITOS TEMÁTICOS: FAV -

Incluído na Ordem do Dia	Em	20	1	2005
Pedido de Vistas	Em	-	-	-
1ª Discussão e Votação	Em	20	2	2005
2ª Discussão e Votação	Em	-	-	-
Aprovado em Redação Final	Em	23	2	2005
Promulgada	Em	23	02	2006
LEI Nº	Sancionada	Em	1	1

Decreto Oficial nº 978, de 03/março/2006



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2475/2005

Campo Mourão, 17/11/2005 Horas 19:23

Elia
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

18/11/05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 /2005

[Signature]
PRESIDENTE

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO
SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS.**

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos a apreciação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Senhor Daniel Martins de Campos.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2005.

[Signature]
ADEMIR FRANCO DE LIMA

[Signature]
Edison Silva de Lima
1º Secretário

[Signature]
Dr. Eraido Teodoro de Oliveira
Presidente

[Signature]
Salvador Martins
Vereador

[Signature]
Isidoro Moraes
Vereador

[Signature]
Marta Tureck
2º Secretária

[Signature]
Sidnei Jardim
Vereador

[Signature]
César Stanzola
Vereador

[Signature]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (41) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PSL



AP DAL:
CPLA
CPFO
Mir

MENSAGEM JUSTIFICATIVA


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005.

Peço o apoio dos Nobres Pares para prestar uma justa Homenagem ao Senhor Daniel, um dos servidores pioneiro de nosso Município. Como podemos observar em sua trajetória de vida, exerceu várias funções dentro do serviço público municipal. Dedicou sua vida inteira ao serviço público, hoje está aposentado.

Com intuito de agradecer pela sua contribuição ao desenvolvimento de nosso Município é que estamos propondo esta homenagem.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, em 3 de novembro de 2005.


ADEMIR FRANCO DE LIMA


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Salvador Martins
Vereador


Maria Tureck
2ª Secretária


Isidoro Moraes
Vereador


César Stanzola
Vereador


Sidnei Jardim
Vereador





DANIEL MARTINS DE CAMPOS

Nascido em 12 de junho de 1941, no Município de Presidente Prudente – S.P., filho de Romão Martins e Belarmina Campos Martins. Seu pai, Romão Martins foi um dos fundadores do Distrito de Luiziana, onde, hoje, o Estádio Municipal leva o seu nome.

Foi casado com Dona Maria Cecília Duarte Campos (falecida) com quem teve dois filhos: Ilivaldo Duarte e Ilionete Aparecida.

É casado atualmente com Dona Cândida Ferreira, com quem tem um filho, Daniel.

Ingressou no serviço público municipal em 1965, exerceu várias funções, como: motorista, fiscal de obras e chefe do setor rodoviário.

É membro da Junta de Justiça Desportiva da Liga de Futebol de Campo Mourão.

Hoje é funcionário público aposentado.

Endereço: Perimetral Tancredo de Almeida Neves, 2511.

Adm. João
Summus
Marking
Pedro
Paulo



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislative@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- Não
 Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice neste Departamento..*
 Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 18 de novembro de 2005.

Dione Clei Valério da Silva
Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria Jurídica

www.camaracm.com.br



PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2005 | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <u>018</u> /2005 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2005 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 18/11 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - CAB/PR 31.312



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 1450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

AUTORIA DOS VEREADORES: ADEMIR FRANCO DE LIMA DR ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, SALVADOR MARTINS TURÍBIO, MARLA APARECIDA TURECK DINIZ, ISIDÓRIO DA SILVA MORAES, PAULO CÉSAR STANZIOLA, EDSON SILVA DE LIMA E SIDNEI JARDIM.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: SIDNEI JARDIM

RELATÓRIO

Tramita, nesta Comissão, o Projeto de Resolução nº 018/2005, protocolado sob nº 2475, 17 de novembro do corrente ano, que: **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS"**.


VOTO DO RELATOR:

Analisando atentamente o objeto da matéria, considerando os aspectos formais e legais que devem ser observados, não verificamos a existência de óbices, quanto à legalidade, juridicidade e constitucionalidade do mesmo.

Portanto, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** para a tramitação da Mensagem em Análise.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 25 de novembro de 2005.


SIDNEI JARDIM
Relator


ADEMIR FRANCO DE LIMA
Membro


ISIDÓRIO MORAES
Membro





Protocolo nº.2475/2005.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS".

Autoria: Poder Legislativo.


Recebido através do Ofício n. 105/2005- DAL/PRES, nesta Casa o epigrafado Projeto de Lei para análise desta Comissão, com fulcro nas premissas do Regimento Interno nomeio RELATOR o Exmo. Sr. Vereador **CARLOS KOCH**.

O protocolado deverá ter suas folhas devidamente numeradas e rubricas pelo Senhor Relator – na parte superior a direita-, para segurança em relação aos documentos recebidos por esta Comissão, e os que porventura possam ser juntados para melhor apreciação da proposição.

Lembro o Senhor Relator à necessidade de se observar se as justificativas apresentadas encontram consonância com os ditames das legislações orçamentárias vigentes para este exercício de 2005.

Remeta-se o presente processo ao Gabinete do Relator, mediante protocolo próprio, para que o mesmo emita seu relatório e parecer no moldes regimentais; podendo, se pretender, solicitar diligências e explicações.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2005.


Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Presidente da CPFO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005.

AUTORIA DOS VEREADORES: ADEMIR FRANCO DE LIMA, EDSON LIMA, ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, ISIDORO DA SILVA MORAES, MARLA APARECIDA TURECK DINIZ, PAULO CÉSAR STANZIOLA, SALVADOR MARTINS TURÍBIO E SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

ENVIADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CARLOS ANTONIO IZIDORO KOCH

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução de nº 018/2005 protocolizado sob nº 2475/2005, de 17 de novembro de 2005, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS".

VOTO DO RELATOR:


Após análise do Projeto, verificamos que a proposição é legal no que respeita o aspecto financeiro e orçamentário, estando em perfeitas condições para tramitação.

Consultado a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Órgão Programa 1.1 Manutenção da Câmara, o Plano Plurianual (PPA) - Órgão 01.01 Manutenção da Ação Legislativa e subvenção social do Orçamento Geral do Município, saldo do dia 28/11/2005 de R\$ 61.035,37 (Sessenta e um mil trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) na rubrica 03.03.90.39.00.000, manifestamos o nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução.

SALA DE SESSÕES, 28 de novembro de 2005.


CARLOS KOCH
RELATOR


LUIZ ALFREDO
/RS


PAULO CÉSAR STANZIOLA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450
CNP.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

AUTORIA DOS VEREADORES ADEMIR FRANCO DE LIMA, DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, SALVADOR MARTINS TURIBIO, MARLA TURECK DINIZ, IZIDORIO MORAES, PAULO CESAR STANZIOLA, EDSON LIMA, SIDNEI JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA : VEREADORA MARLA TURECK DINIZ

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, o Projeto de Resolução nº 018/2005, protocolado sob nº 2475/2005 em 17 de novembro de 2005, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS".

VOTO DA RELATORA:

Analisei a matéria e manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do referido projeto.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de dezembro de 2005.

EDSON SILVA DE LIMA
Membro

MARLA TURECK DINIZ
Relatora

SALVADOR MARTINS TURIBIO
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanzola, Edson Silva de Lima – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO Nº 010/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanziola, Edson Silva de Lima - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Maria Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanziola, Edson Silva de Lima – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanzioia, Edson Silva de Lima – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanziola, Edson Silva de Lima – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanziola, Edson Silva de Lima - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanzola, Edson Silva de Lima – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanziola, Edson Silva de Lima – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO




PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanzola, Edson Silva de Lima – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO

CONTRA O PROJETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

de autoria dos vereadores Ademir Franco de Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Salvador Martins Turíbio, Isidório da Silva Moraes, Marla Aparecida Tureck Diniz, Paulo César Stanzola, Edson Silva de Lima - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPO.

À FAVOR DO PROJETO

CONTRA O PROJETO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 2475/2005	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005
----------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
18 11 2005	Legislação e Redação	
	Finanças e Orçamento	
	Méritos Temáticos	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
20 2 2005	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Stanziola			
Salvador			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

nº 018 / 2005

Autoria do(s): VERGADORES, Ademir, Eraldo, Silvanor, Maria,
Isirio, Siroziola, Edson e Sidnei

Correção nos seguintes pontos:

Campo Mourão, em 22 / fevereiro /2006.


Giovane José Martins

Assessoria Jurídica



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (41) 523-23 30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSL

143
103
103

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2475/2005

Campo Mourão, 17/11/2005 Horas 19:23

Elia
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

18/11/05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO
SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos a apreciação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao **Senhor Daniel Martins de Campos**.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2005.

Ademir Franco de Lima
ADEMIR FRANCO DE LIMA

Edson Silva de Lima
Edson Silva de Lima
1º Secretário

Dr. Eraido Teodoro de Oliveira
Presidente

Edson Martins
Vereador

Isidoro Moraes
Vereador

Marla Tureski
2ª Secretária

Sidnei Jardim
Vereador

Cesar Stanzola
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 018/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR DANIEL MARTINS DE CAMPOS.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, **Vereador Edson Silva de Lima**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao **Senhor Daniel Martins de Campos**.


Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no Orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2006.


Edson Silva de Lima
Presidente


Carlos Antônio Izidoro Koch
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 018/2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO
SENHOR DANIEL MARTINS DE
CAMPOS.**

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO
MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do
Poder Legislativo, **Vereador Edson Silva de Lima**, promulgo a
seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Campo Mourão ao **Senhor Daniel Martins de
Campos**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica
autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título
concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente
Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no
Orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em
23 de fevereiro de 2006.

Edson Silva de Lima - Presidente

Carlos Antônio Izidoro Koch - 1º Secretário